# LEI MUNICIPAL Nº 1986 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

EMENTA: DENOMINA DE ARQUITETO FERNANDO SERGIO MARTINS MARCONDES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de **ARQUITETO FERNANDO SÉRGIO MARTINS MARCONDES** a área de lazer construída entre a Praça Pedro Cunha e o Rio Paraíba do Sul, no Centro de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 229/2011
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves